



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PREPARATÓRIO PARA O ENEM**

Av. Governador Roberto Silveira S/N - Moquetá - Nova Iguaçu-RJ.
Bloco Multimídia, sala 212.
E-mail: pre.ufrj.im@gmail.com



Edital nº 03/2020/PROEXT

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para inscrições no Pré-ENEM da UFRRJ – campus Nova Iguaçu.

1. OBJETIVO

O Pré-ENEM da UFRRJ – campus Nova Iguaçu tem por objetivo atender candidatos que tenham concluído ou estejam concluindo o ensino médio, que residam, preferencialmente, no município de Nova Iguaçu e que desejam preparar-se para ingresso no ensino superior.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. O Pré-ENEM da UFRRJ – campus Nova Iguaçu, de que trata este Edital, será oferecido gratuitamente de 27 de março a 13 de novembro de 2020, com aulas presenciais no polo, localizado no *campus* da UFRRJ em Nova Iguaçu. No entanto, poderão ocorrer alterações no calendário de aulas, bem como no local das aulas presenciais.

2.2. O curso é composto por aulas de conhecimentos específicos de Língua Portuguesa, Produção Textual, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia.

2.3. Serão oferecidas um total de 150 (cento e cinquenta) vagas, sem taxa de inscrição e matrícula.

2.4. As aulas ocorrerão no turno da tarde, das 14:00h às 18:00h.

2.5. Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Projeto se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a oferta do curso.

2.6. Informações adicionais podem ser obtidas:

- Na página institucional da Pró-Reitoria de Extensão (<http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao>);
- Na sala da Coordenação do Curso (sala 212 do Bloco Multimídia) ou por e-mail (pre.ufrj.im@gmail.com).

2.7. As disposições e instruções contidas na ficha de inscrição e no endereço eletrônico http://preenem.im.ufrj.br/nova_iguacu/, constituem normas que passam a integrar o presente edital.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições serão feitas em duas etapas:

- **Pré-inscrição** - feita via internet (*online*)
- **Confirmação de inscrição** – feita presencialmente (entrega da ficha de inscrição impressa)

Estas só poderão ser realizadas dentro do prazo estabelecido.

3.2. Poderão se inscrever os alunos que já concluíram o ensino médio ou que o estejam concluindo no ano de 2020.

3.3. Os candidatos serão selecionados, a partir de seu perfil social, dando-se prioridade aos candidatos que tenham cursado pelo maior tempo em Escola Pública o Ensino Médio e o Ensino Fundamental. Também serão levados em consideração o local de residência e a forma de deslocamento do candidato até o local das aulas. Havendo empate, será contemplado o candidato com maior idade.

3.4. Os candidatos classificados que não forem contemplados dentro do número de vagas, farão parte de um cadastro de reserva e serão chamados de acordo com a desistência ou eliminações dos candidatos inicialmente matriculados.

4. INSCRIÇÃO

O Pré-ENEM da UFRRJ – campus Nova Iguaçu oferece 150 vagas. Os alunos serão selecionados por meio do questionário socioeconômico.

ATENÇÃO: O cumprimento das etapas de inscrição não é garantia de vaga. A divulgação da lista dos classificados para confirmação de matrícula, será divulgada no dia 18/03/2020 e requer o comparecimento dos candidatos à coordenação do curso com toda documentação exigida.

4.1. PRÉ-INSCRIÇÃO

4.1.1. A pré-inscrição será *online*, no período de 28/01/2020 até 14/02/2020, através do link http://preenem.im.ufrrj.br/nova_iguacu/.

4.1.2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição e o questionário socioeconômico. Ao final do procedimento o sistema gerará uma **ficha de inscrição**, esta **deve ser impressa e entregue na etapa da confirmação de inscrição**.

4.1.3. Para aqueles candidatos que não possuem acesso à internet, a pré-inscrição poderá ser feita na Coordenação do Pré-ENEM da UFRRJ – campus Nova Iguaçu (sala 212 do Bloco Multimídia, Instituto Multidisciplina (IM), no período de 28/01/2020 ao dia 14/02/2020, das 13h às 16h.

4.2. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.2.1. A inscrição só será confirmada após a entrega da **ficha de inscrição** (gerada pelo sistema *online* no momento da pré-inscrição).

4.2.2. A ficha deverá ser entregue na sala da Pré-ENEM da UFRRJ – campus Nova Iguaçu, sala 212 do Bloco Multimídia, Instituto Multidisciplinar (IM), no período de 10/03/2020 a 13/03/2020, das 13h às 16h.

4.2.3. Todas as informações registradas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

4.2.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2.5. A Coordenação do projeto não se responsabiliza por pedidos de inscrição não registrados via Internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição.

4.2.6. Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado.

5. RESULTADO

O resultado será divulgado a partir do dia 18 de março de 2020, na sala Coordenação do Pré-ENEM da UFRRJ – campus Nova Iguaçu, na página da Pró-Reitoria de Extensão (<http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao/>) e na página do sistema de inscrição (http://preenem.im.ufrj.br/nova_iguacu/)

6. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

6.1. O candidato ou seu responsável (para menores de 18 anos) deverá comparecer no período de 19/03/2020 e 20/03/2020, das 10h às 16h, no *campus* Nova Iguaçu da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (Av. Governador Roberto Silveira, s/n – Moquetá - Nova Iguaçu/RJ, Bloco Multimídia - sala 212), para confirmar a matrícula com os seguintes documentos:

(i) Fotocópia e original de documento oficial de identificação com foto¹ do candidato e do responsável (para menores de 18 anos). Em caso de não possuir tal documento, será aceita a certidão de nascimento.

(ii) Termo de responsabilidade (Anexo I) para candidatos menores de 18 anos.

(iii) Duas fotos 3x4 recentes.

(iv) Fotocópia do comprovante de residência atualizado.

(v) Comprovante de escolaridade, conforme o quadro a seguir:

Para aluno que já concluiu o Ensino Médio	Fotocópia do Certificado de Escolaridade ou declaração original de conclusão do ensino médio
Para aluno cursando o 3º ano do Ensino Médio	Declaração que comprove ser aluno de instituição pública; ou Declaração que comprove ser aluno bolsista de instituição privada.

6.2. As fotocópias dos documentos e foto 3x4 entregues no ato da inscrição não serão devolvidos.

¹ São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

6.4. O candidato terá sua matrícula indeferida se apresentar informações e/ou comprovantes inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes, ou que contrariem os termos desta chamada pública.

7. CALENDÁRIO DE ETAPAS

ETAPAS	DATA/LOCAL
Pré- Inscrição	28/01/2020 a 14/02/2020 As inscrições serão feitas <i>online</i> na página: http://preenem.im.ufrrj.br/nova_iguacu/ Para aqueles candidatos que não possuam acesso à internet, a pré-inscrição poderá ser feita na sala da Coordenação do Pré-ENEM da UFRRJ – campus Nova Iguaçu (sala 212 do Bloco Multimídia), no período de 27/01/2020 ao dia 14/02/2020, das 13h às 16h.
Confirmação da Inscrição (Entrega da Ficha de Inscrição)	10 a 13/03/2020 A ficha de inscrição deverá ser entregue Sala da Coordenação do Pré-ENEM da UFRRJ – campus Nova Iguaçu (sala 212 do Bloco Multimídia), das 13h às 16:h.
Resultado	18/03/2020 Divulgação na sala da Coordenação (sala 212 do Bloco Multimídia), no site da UFRRJ.
Confirmação de matrícula	19 a 20/03/2020 Sala da Coordenação do Pré-ENEM da UFRRJ – campus Nova Iguaçu, das 10h às 16h.
Aula Inaugural	27/03/2020
1ª reclassificação	24/03/2020 Divulgação na sala da Coordenação (sala 212 do Bloco Multimídia) e no site da UFRRJ.
Matrícula para 1ª reclassificação	23 e 24/03/2020
Aula Inaugural	27/03/2020
Demais reclassificações	Serão realizadas à medida que se apurem vagas ociosas

7.1. Todas as etapas do processo seletivo aconteceram conforme o **calendário de etapas** acima, não haverá atendimento fora do prazo e/ou horários estipulados.

7.2. A lista com o resultado da seleção, bem como a lista da primeira reclassificação serão disponibilizadas na página da Pró-Reitoria de Extensão (<http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao/>), na sala da Coordenação do Pré-ENEM da UFRRJ – campus Nova Iguaçu (sala 07 do P1) e na página do sistema de inscrição (http://preenem.im.ufrj.br/nova_iguacu/)

7.3. Todas as etapas ocorrerão no Instituto Multidisciplinar da UFRRJ (sala 212 do Bloco Multimídia). Após a etapa de reclassificação novos candidatos serão convocados para preencherem as vagas remanescentes. Nesta etapa a convocação será feita por *e-mail*.

8. REGRAS DE FREQUÊNCIA E CONDUTA

8.1. É proibido ao aluno do Pré-ENEM da UFRRJ – campus Nova Iguaçu apresentar atitudes e comportamentos incompatíveis, assim como usar roupas não apropriadas ao ambiente escolar.

8.2. O uso do celular durante as aulas é proibido, salvo em casos de estrita necessidade ou a pedido do tutor da disciplina.

8.3. O aluno do Pré-ENEM da UFRRJ – campus Nova Iguaçu deverá observar os horários de entrada e saída em sala de aula previstos na grade horária do polo, as regras de bom comportamento e respeito aos professores, funcionários e colegas.

8.4. Atividades caracterizadas como indisciplina e desordem, serão avaliadas pela coordenação do Pré-ENEM da UFRRJ – campus Nova Iguaçu, podendo ocasionar o desligamento do aluno.

8.5. Caso o aluno seja menor de idade a equipe da coordenação do Pré-ENEM da UFRRJ – campus Nova Iguaçu, entrará em contato com o responsável para os devidos esclarecimentos.

8.6. Verificada a impossibilidade de frequentar ou continuar frequentando o Pré-ENEM da UFRRJ – campus Nova Iguaçu, o aluno deverá informar a sua desistência à equipe do projeto.

8.7. As aulas têm início às 14h e término às 18h00min. Saídas antecipadas e dispensas só poderão ocorrer com autorização da Coordenação. A cada 3 (três) saídas não autorizadas, 3 (três) faltas não justificadas ou 6 (seis) atrasos, será gerada uma ocorrência.

8.8. A cada ocorrência o aluno será notificado pela equipe do projeto.

8.9. O aluno que atingir o limite de 3 ocorrências terá sua matrícula cancelada.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

9.2. O simples preenchimento do formulário de inscrição não garante o ingresso no curso, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente Edital.

9.3. A aprovação, no presente processo seletivo, será válida apenas para o ano de 2019;

9.4. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação para análise.

9.5. A coordenação do Pré-ENEM da UFRRJ – campus Nova Iguaçu, se dá o direito de utilizar imagens (fotografias, filmagens, banners, mídias sociais internas e externas, etc.) feitas durante ou após a realização do processo seletivo do curso, para fins de divulgação, sem qualquer ônus ou obrigações para com os candidatos/alunos que forem fotografados e/ou filmados, desde que expressamente autorizado pelos candidatos no momento da inscrição.

9.6. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Pré-ENEM da UFRRJ – campus Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 28 de janeiro de 2020.

Roberto Carlos Costa Lelis

Anexo I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Obrigatório para menores de 18 anos)

Nº DA INSCRIÇÃO		ANO	2019.1
-----------------	--	-----	--------

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	
------------------------------	--

IDADE		DATA DE NASCIMENTO	
-------	--	--------------------	--

ÁREA DO RESPONSÁVEL PELO(A) CANDIDATO(A):

NOME DO RESPONSÁVEL	
------------------------	--

TIPO DE PARENTESCO	
-----------------------	--

RG		ÓRGÃO EXPEDIDOR	
----	--	-----------------	--

CPF		PROFISSÃO	
-----	--	-----------	--

TELEFONE (DDD+NÚMERO)		TELEFONE (DDD+NÚMERO)	
-----------------------	--	-----------------------	--

CELULAR (DDD+NÚMERO)		CELULAR (DDD+NÚMERO)	
----------------------	--	----------------------	--

E-MAIL	
--------	--

ENDEREÇO RESIDENCIAL	
-------------------------	--

NÚMERO		BAIRRO	
--------	--	--------	--

COMPLEMENTO	
-------------	--

CIDADE	
--------	--

CEP	
-----	--

UF		
----	--	--

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, autorizo que o menor,
(nome do responsável)
_____, meu (minha) _____,
(nome do candidato) (grau de parentesco)
portador do RG de nº _____, residente no endereço citado acima, estude no Pré-ENEM da UFRRJ
(RG do candidato)
– campus Nova Iguaçu no período de março a novembro, de segunda à sexta-feira das 14:00 às 18h00min.

ASSUMO A RESPONSABILIDADE DO MESMO.

Nova Iguaçu ____ / ____ / 2020.

Assinatura do responsável